CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 40 BB PITANGA - PR.

Informação Jurídica nº 15/2016

Interessado: A Comissão de Constituição e Justiça

Proposição: Projeto de lei ordinária nº 16/2016

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento

EMENTA: PROJETO DE LEI AUTORIZATIVA. ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO. NATUREZA SUPLEMENTAR DO CRÉDITO ADICIONAL. PARECER PELA REGULARIDADE DO PROJETO E CONTINUAÇÃO DA TRAMITAÇÃO.

RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar para o orçamento do exercício financeiro do corrente ano, no valor de R$ 2.182.391,27 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos).

2. Diante da determinação da Comissão de Constituição e Justiça exarada na reunião do dia 10 de fevereiro do corrente ano, os autos vieram a esta Procuradoria para análise, conforme permite o artigo 70 do Regimento Interno.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

3. A Lei nº 4.320/64 define crédito adicional e suas espécies, *in verbis*:

> *Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> *Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> ***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***
>
> *II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação*

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. **[grifei]**

4. Crédito adicional, portanto, é aquele destinado a suportar as despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento. Será considerado *especial* se destinado a suprir objetivo não previsto no orçamento, e *suplementar,* se destinado a "*reforçar a verba já prevista no orçamento mas que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço"*[1].

5. Conforme se deduz pela análise no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Pitanga[2], já existe previsão das despesas elencadas no artigo 1º do presente projeto, caracterizando-se, portanto, como crédito adicional suplementar. Abaixo:

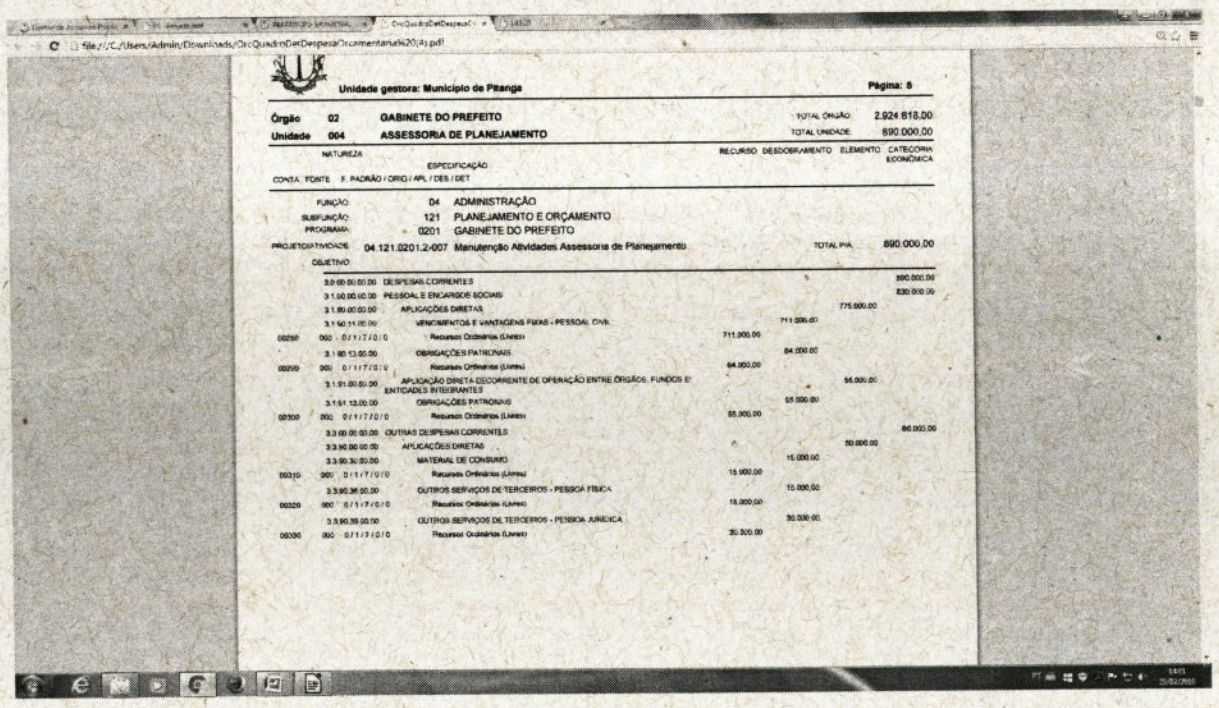

Unidade gestora: Município de Pitanga — Página: 5

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO	TOTAL ÓRGÃO:	2.924.818,00
Unidade	004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	TOTAL UNIDADE:	890.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA:		0201	GABINETE DO PREFEITO				
PROJETO/ATIVIDADE:		04.121.0201.2-007	Manutenção Atividades Assessoria de Planejamento			TOTAL PIA:	890.000,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				890.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				830.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			775.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		711.000,00		
00250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	711.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.000,00		
00250	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	64.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA-DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			55.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
00300	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
00310	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.36.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00		
00320	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
00330	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro.* 13 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 658.
2 Disponível emhttp://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=96874293934396&id=2171&redir=link <Acessso em 25 fev de 2016.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 42 PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

00700	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			PROGRAMA: 0301 APOIO ADMINISTRATIVO					
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0301.2-017 Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado				TOTAL PIA:	510.000,00
			OBJETIVO:					
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					235.000,00
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					115.000,00
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				100.000,00	
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100.000,00		
00710	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00				
			3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00		
00720	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00				
			3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				10.000,00	
			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00		
00730	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					120.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				120.000,00	
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00		
00740	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000,00		
00750	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000,00		
00760	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00				
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					275.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					275.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				275.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			275.000,00		
00770	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00				
00780	501	501/4/98/0/0	Receitas de Alienações de Ativos	255.000,00				

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

Unidade gestora: Município de Pitanga — Página: 15

			Órgão 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL ORGÃO:	2.230.000,00
			Unidade 006 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO				TOTAL UNIDADE:	1.075.000,00
			NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
			FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO					
			SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
			PROGRAMA: 0301 APOIO ADMINISTRATIVO					
			PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0301.2-018 Departamento de Administração				TOTAL PIA	1.075.000,00
			OBJETIVO:					
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					1.035.000,00
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					585.000,00
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				625.000,00	
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			575.000,00		
00790	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	575.000,00				
			3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000,00		
00800	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00				
			3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				41.000,00	
			3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			41.000,00		
00810	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00				
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					360.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				360.000,00	
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			40.000,00		
00820	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
			3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			120.000,00		
00830	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00				
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		
00840	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00				
00850	512	512/69/99/0/0	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º§)	0,00				
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS					40.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS				40.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00		
00860	000	0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00				
00861	514	514/99/99/0/0	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	0,00				

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 43 PITANGA - PR

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

Unidade gestora: Município de Pitanga Pág

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA TOTAL ÓRGÃO: 22.765.835,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO TOTAL UNIDADE: 16.060.035,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0602	GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0602.1-025	Construir/Reformar Escolas Municipais			TOTAL P/A:	1.520.000,00
OBJETIVO:			Construção do prédio para armazenamento da merenda escolar e Construção da SupreCreche.				
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				1.520.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				1.520.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.520.000,00	
4.4.90.51.00.00			OBRAS E INSTALAÇÕES		1.520.000,00		
01180	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
01190	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00			
01191	102	102 / 2 / 1 / 0 / 0	Fundeb 40%	0,00			
01192	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00			
01193	107	107 / 99 / 1 / 0 / 0	Salário-Educação	0,00			
01200	164	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	PAC 2 - CRECHE/PRÉESCOLA	1.120.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		361	ENSINO FUNDAMENTAL				
PROGRAMA:		0602	GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.361.0602.2-026	Seção de Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			TOTAL P/A:	6.310.000,00
OBJETIVO:			Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				6.310.000,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				6.310
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			5.610.000,00	

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

Unidade gestora: Município de Pitanga **Página: 23**

FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:		365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:		0602	GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
PROJETO/ATIVIDADE:		12.365.0602.2-028	Sessão de Educação Infantil			TOTAL P/A:	2.470.035,00
OBJETIVO:							
3.0.00.00.00.00			DESPESAS CORRENTES				2.420.035,00
3.1.00.00.00.00			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				372.000,00
3.1.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			342.000,00	
3.1.90.11.00.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		321.000,00		
01290	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	321.000,00			
3.1.90.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000,00		
01300	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	21.000,00			
3.1.91.00.00.00			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			30.000,00	
3.1.91.13.00.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
01310	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
3.3.00.00.00.00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.048.035,00
3.3.90.00.00.00			TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			230.000,00	
3.3.90.43.00.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS		230.000,00		
01320	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
3.3.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			1.818.035,00	
3.3.90.30.00.00			MATERIAL DE CONSUMO		268.035,00		
01330	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.505,06			
01340	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	125.535,06			
01341	144	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TC FONTE 144	0,00			
01342	140	1006 / 3 / 1 / 1 / 2	Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	0,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		550.000,00		
01350	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00			
01360	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00			
3.3.90.39.00.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000,00		
01370	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00			
01380	104	104 / 1 / 1 / 0 / 0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00			
4.0.00.00.00.00			DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00			INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00			APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	
4.4.90.52.00.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
01390	103	103 / 1 / 1 / 0 / 0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.000,00			
FUNÇÃO:		12	EDUCAÇÃO				

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.018

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 44 AB PITANGA - PR.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Unidade gestora: Municipio de Pitanga — Página: 24

Órgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — TOTAL ORGÃO: 22.765.835,00

Unidade 003 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO — TOTAL UNIDADE: 6.578.800,00

CONTA	FONTE	F PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
			PROGRAMA: 0602 GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
			PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0602.2-030 Programa Alimentação Escolar — TOTAL PIA: 602.000,00				
			OBJETIVO:				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				602.000,00
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				602.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			602.000,00	
			3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		602.000,00		
01420	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
01430	111	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transf. Recursos União FNDE - PNAE - MERENDA ESCOLAR	502.000,00			
01431	145	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	0,00			
01432	167	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	Transferências de Outros Programas	0,00			
01433	138	1011 / 9 / 1 / 6 / 18	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00			
			FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
			SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
			PROGRAMA: 0601 GARANTIR ACESSO DOS ALUNOS À REDE ESCOLAR				
			PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0601.2-031 Transporte de Alunos da Rede de Ensino — TOTAL PIA: 4.942.500,00				
			OBJETIVO:				
			3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				4.942.500,00

CONTA	FONTE	F PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
			3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
			3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			99.000,00	
			3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00		
01710	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00			
			3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.000,00		
01720	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	19.000,00			
			3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.000,00
			3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			18.000,00	
			3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
01730	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00			
			3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		10.000,00		
01740	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
			FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
			SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
			PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS				
			PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.1-037 Aquisição de Veículos/Ambulância — TOTAL PIA: 70.000,00				
			OBJETIVO:				
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				70.000,00
			4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00	
			4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00		
01750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00			
01751	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20 2007	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de	0,00			
			FUNÇÃO: 10 SAÚDE				
			SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA				
			PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS				
			PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.1-038 Construção/Ampliação/Reforma Unidades de Saúde — TOTAL PIA: 100.000,00				
			OBJETIVO: Construção/Ampliação/Rerforma ESF e Centro de Saúde				
			4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
			4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS				100.000,00

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 43 BR PITANGA - PR

4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	
01750	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	70.000,00		
01751	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20 2007 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de	0,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.1-038 Construção/Ampliação/Reforma Unidades de Saúde — TOTAL P/A: 100.000,00
OBJETIVO: Construção/Ampliação/Rerforma ESF e Centro de Saúde

4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			100.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			100.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00	
01760	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
01761	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	0,00		

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.2-039 Assistência Farmacêutica — TOTAL P/A: 610.000,00
OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			[illegible]
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			212.000,00

SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.2-039 Assistência Farmacêutica — TOTAL P/A: 610.000,00
OBJETIVO:

3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			600.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			230.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		212.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00		
01770	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00		
01790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00		
3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		18.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2016**

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 28**

3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00		
01790	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			570.000,00
3.3.32.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		300.000,00	
3.3.32.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00		
01800	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	300.000,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00	
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
01810	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00		
01811	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	0,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00	
01820	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00		
01830	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	24.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		17.000,00	
01840	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
01850	498	498 / 9 / 2 / 6 / 20 Assistência Farmacêutica	7.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 46 RB PITANGA - PR.

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

01970	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
01980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	270.000,00	
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.401.081,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2016**

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 29**

		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.401.081,00
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		649.000,00	
01980	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	431.000,00		
02000	369	369 / 9 / 2 / 6 / 20	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	18.000,00		
02010	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		308.000,00	
02020	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00		
02030	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	208.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		444.081,00	
02040	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	81.860,00		
02050	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.221,00		
02060	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	157.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			67.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			67.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.000,00	
02070	304	304 / 4 / 2 / 0 / 0	Receitas de alienação de Ativos de Saúde/Indenização de Sinistros	12.000,00		
02071	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00		
02080	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	200,00		
02090	500	500 / 9 / 2 / 6 / 20 2007	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de	4.800,00		
02091	1500	500 / 9 / 2 / 6 / 20 Material Permanente F 1500	Projeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde - Equip e	0,00		
02100	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	50.000,00		

file:///C:/Users/Admin/Downloads/OrcQuadroDetDespesaOrcamentaria%20(4).pdf

FUNÇÃO:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA:	0801	SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE:	10.302.0801.2-047	Centro de Atenção Psico-Social - CAPS

TOTAL P/A: 754.000,00

OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			754.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			656.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		576.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	576.000,00		
02360	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	275.000,00		
02370	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	296.000,00		

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2016**

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 31**

		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES		86.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.000,00		
02380	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	42.000,00		
02390	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	44.000,00		
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			58.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		58.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
02400	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	30.000,00		
02401	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000,00	
02410	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00		
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
02420	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00		
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
02430	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00		
02431	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00		
02432	499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	0,00		

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 47 BB PITANGA - PR

02430		303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00			
02431		496	496 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00			
02432		499	499 / 9 / 2 / 6 / 20	Gestão do SUS	0,00			
	FUNÇÃO:		10	SAÚDE				
	SUBFUNÇÃO:		304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
	PROGRAMA:		0801	SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS				
	PROJETO/ATIVIDADE:		10.304.0801.2-048	Vigilância VigiaSUS			TOTAL P/A:	78.000,00
	OBJETIVO:							
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				66.000,00
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				66.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			66.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
02440		497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	40.000,00			
02441		2497	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	0,00			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00		
02450		497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	11.000,00			
02451		2497	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	0,00			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
02460		497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	15.000,00			
02461		2497	497 / 9 / 2 / 5 / 20	Programa de Qualificação das Ações da Vigilância em Saúde - VIGIASUS 2015	0,00			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				12.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			12.000,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000,00		
02470		497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	12.000,00			

			4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
02640		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			
	FUNÇÃO:		27	DESPORTO E LAZER				
	SUBFUNÇÃO:		813	LAZER				
	PROGRAMA:		1001	ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA				
	PROJETO/ATIVIDADE:		27.813.1001.2-054	Esporte para Todos			TOTAL P/A:	450.000,00
	OBJETIVO:							
			3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				445.000,00
			3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				195.000,00
			3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			185.000,00	
			3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		170.000,00		
02650		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00			
			3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
02660		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
			3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.000,00	
			3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		
02670		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00			
			3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				250.000,00
			3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00	
			3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		
02680		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00			
			3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000,00		
02690		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
			3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00		
02700		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00			
			4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
			4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				5.000,00
			4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00	
			4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		
02710		000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL PITANGA - PR FLS. 48 BB

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2016

Unidade gestora: Município de Pitanga

Página: 38

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL ORGÃO:	3.656.966,00
Unidade	003	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS/CRIANÇA/ADOLESCENTE	TOTAL UNIDADE:	462.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	F PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		1103	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROJETO/ATIVIDADE		08.243.1103.6-057	Programa Adolescente Paranaense			TOTAL PIA:	42.000,00
OBJETIVO:							
		3 0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.000.00
		3 3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				42.000.00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			42.000.00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000.00		
02820	870	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	21.000,00			
02821	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	0,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.000.00		
02830	870	1005 / 3 / 99 / 1 / 1	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	21.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

		3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS			21.000,00	
02940	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.000.00			
02950	725	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	Transf Recursos União - FNAS/PT/MC/APAE	20.000,00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
PROGRAMA:		1101	AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
PROJETO/ATIVIDADE:		08.243.1101.2-061	Proteção Social Especial - Alta Complexidade			TOTAL P/A:	81.600,00
OBJETIVO:							
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				81.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				47.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			39.500,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		39.500,00		
02960	756	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	39.500,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			7.500,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500,00		
02970	756	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	7.500,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				34.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			34.600,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		34.600,00		
02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.100.00			
02990	756	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	31.500.00			
FUNÇÃO:		08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO:		243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 49 AB PITANGA - PR

02980	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	3.100,00			
02990	756	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	Transf Recursos União - FNAS/PAC-I/ABRIGO	31.500,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.1101.2-062 Proteção Social Especial - Média Complexidade — TOTAL P/A: 139.300,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				139.300,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				77.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			64.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		64.000,00		
03000	816	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	64.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			13.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00		
03010	816	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	13.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				62.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			62.300,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.300,00		
03020	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00			
03030	816	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	30.000,00			
03031	875	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	0,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		27.000,00		
03040	816	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROTEÇÃO E ATEND. ESPECIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS	27.000,00			
03041	875	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	Programa Estadual - FEAS PAEFI 2014 - F-875	0,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 40**

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.1101.2-063 Ações Estratégicas do - PETI — TOTAL P/A: 53.416,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.416,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				53.416,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			53.416,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.016,00		
03050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	2.016,00			
03060	871	1002 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações Estatégicas	17.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		
03070	871	1002 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações Estatégicas	30.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.400,00		
03080	871	1002 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações Estatégicas	4.400,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 30 BB PITANGA - PR

03080	871	1002 / 6 / 5 / 0 / 0	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS - PETI - Ações Estatégicas	4.400,00				

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1101.2-064 Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia — TOTAL P/A: 168.300,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.300,00
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				145.300,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.300,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.300,00		
03090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	5.300,00			
03100	776	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSF RECURSOSCONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	20.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00		
03110	776	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSF RECURSOSCONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		110.000,00		
03120	776	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSF RECURSOSCONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	110.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				23.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000,00		
03130	776	1011 / 9 / 99 / 6 / 18	TRANSF RECURSOSCONV DESTA PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	23.000,00			

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1101.2-066 Proteção Social Básica — TOTAL P/A: 432.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				432.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				92.400,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			83.400,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		79.000,00		
03160	814	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - FNAS	51.000,00			
03170	839	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	28.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.400,00		
03180	839	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	4.400,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — Exercicio 2016

Unidade gestora: Municipio de Pitanga — Página: 41

		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			9.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00		
03190	814	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - FNAS	9.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				339.600,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			339.600,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		291.600,00		
03200	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
03210	814	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - FNAS	32.000,00			
03220	839	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PISO BÁSICO VARIÁVEL III	23.600,00			
03230	844	934 / 9 / 6 / 6 / 6	BPC NA ESCOLA - QUES	1.000,00			
03240	861	934 / 9 / 6 / 6 / 6	TRANSF FNAS SUAS - PBVA - SCFV F 861	220.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		48.000,00		
03250	814	934 / 9 / 6 / 6 / 6	PROGRAMA PISO BASICO FIXO - FNAS	10.000,00			
03260	861	934 / 9 / 6 / 6 / 6	TRANSF FNAS SUAS - PBVA - SCFV F 861	38.000,00			

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 51 RB PITANGA - PR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2016**

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 55**

Órgão 15 SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR — TOTAL ÓRGÃO 3.200.000,00

Unidade 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO — TOTAL UNIDADE 3.096.000,00

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		1501 CAMINHO DO CAMPO				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.1501.1-091 Pavimentação de Estradas Rurais			TOTAL PIA	300.000,00
OBJETIVO:		Pavimentar Estradas Rurais no Município				
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				300.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00	
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00		
04020	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00			
FUNÇÃO:		26 TRANSPORTE				
SUBFUNÇÃO:		782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
PROGRAMA:		1501 CAMINHO DO CAMPO				
PROJETO/ATIVIDADE:		26.782.1501.1-092 Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			TOTAL PIA	50.000,00
OBJETIVO:						
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS				50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00	

Unidade 001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — TOTAL UNIDADE 2.924.400,00

NATUREZA CONTA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
FUNÇÃO:		28 ENCARGOS ESPECIAIS				
SUBFUNÇÃO:		843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
PROGRAMA:		0001 ENCARGOS ESPECIAIS				
PROJETO/ATIVIDADE:		28.843.0001.0-101 Outros Encargos Sociais			TOTAL PIA	1.024.400,00
OBJETIVO:						
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				874.400,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				874.400,00
3.3.20.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO			77.200,00	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		77.200,00		
04350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00			
04360	138 1011/9/1/6/18	PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100,00			
04370	139 1006/3/1/1/2	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA	500,00			
04380	140 1006/3/1/1/2	Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	6.000,00			
04381	141 1006/3/1/1/2	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)	0,00			
04390	144 1006/3/1/1/2	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD FONTE 144	2.000,00			
04400	145 1011/9/1/6/18	Transf Recursos União FNDE Programa Apoio Sistema Ensino - EJA F 145	3.000,00			
04410	164 1006/3/1/1/2	PAC 2 - CRECHE/PRÉESCOLA	30.000,00			
04420	165 1006/3/1/1/2	Transf FNDE PAR - Cobertura de Quadra PAC 208199/2014	2.000,00			
04430	166 1006/3/1/1/2	Transf FNDE PAR - Construção de Quadra PAC 208200/2014	5.000,00			
04440	167 1011/9/1/6/18	Transferências do Outros Programas	10.000,00			
04450	310 1006/3/2/1/2	CONVENIO SAUDE ELABOR PLANO MUN DE SANEAMENTO BASICO - 774539/2012	600,00			
04460	601 1006/5/99/3/15	Operações de Crédito Internas	10.000,00			
04470	803 1006/3/99/1/2	Convênio Min. das Cidades 789415/2013	2.000,00			
04480	866 1006/3/99/1/2	Transf MDS - Implantação de UADAF - 774629/2012	1.000,00			
3.3.30.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			25.000,00	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		25.000,00		
04490	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00			
04500	338 1011/9/2/5/18	Programa Estadual - Construção de UBS tipo 3	10.000,00			
04510	858 1005/3/99/1/1	Convênio Estado - SEDU 227-2013 - Pavimentação Pedra Irregular - F 858	2.000,00			
04520	860 934/9/6/5/6	Convênio Estado - FIA/PR 375/2013 - Liberdade Cidadã	5.000,00			
04530	865 934/9/6/5/6	Trans. Estadual - Incentivo a Família Paranaense	2.000,00			
04531	870 1005/3/99/1/1	Convênio 45/2014 - Programa Adolescente Paranaense	0,00			

6. Impende salientar, ainda, que os recursos para suportar as despesas são oriundos de anulação das dotações orçamentárias indicadas no art. 2º do projeto, conforme permitido pela Lei nº 4.320/64 em seu artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, II e III:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 52 PITANGA - PR

> *Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> *§ 1º - Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> ***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***
> ***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei* [...] [grifei].**

7. De se ressaltar que, tanto a abertura de crédito adicional suplementar quanto a transferência de recursos dependem de autorização do Poder Legislativo, conforme disposição constitucional:

> *Art. 167. São vedados:*
> *I a IV – (omissis);*
> *V - **a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes**;*
> *VI - a transposição, o remanejamento ou a **transferência de recursos** de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;* (grifo nosso)

8. Como prevê o presente projeto de lei (artigo 3º), deve proceder-se à readequação necessária no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias sempre que houver alteração orçamentária que repercuta nos aludidos diplomas normativos.

CONCLUSÃO

9. Ante o exposto, opina-se pela regularidade da proposição, sendo permitida

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

a continuação da tramitação, pois não se vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto.

10. Atento, ainda, que a análise desta Procuradoria não substitui a necessidade de parecer das comissões, sob pena de inconstitucionalidade formal.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 25 de fevereiro de 2016.

Leandro Silva Raimundo
Procurador